

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 1000  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: UNIÃO BRASILEIRA ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL UNIBES  
NOME DO SERVIÇO: SASF BOM RETIRO  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA CRISTINA TOMAS, 160 cep: 0  
DISTRITO: BOM RETIRO  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS SÉ  
REPASSE MENSAL: R\$ 44.276,35  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.1141.6219.3.3.90.39.00.00 - AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA COM FAMILIA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 44.276,35  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 16/07/2012 a 15/07/2014

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA PERRONE DE MONTEIRO, Supervisora de Assistência Social – SAS SÉ, e a organização sem fins lucrativos UNIÃO BRASILEIRA ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL UNIBES, inscrita no CNPJ sob nº 60.978.723/0001-91, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 26.251, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 172/2011, com sede na R. RODOLFO MIRANDA, 287, distrito: BOM RETIRO, REGIÃO: SÉ, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Célia Kochen Parnes, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.683.944-4e do Registro no CPF-MF nº 085.502.278-70, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, a partir de 01/01/2014, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica alterado o endereço do serviço, da RUA HELVÉTIA, 64 para RUA CRISTINA TOMAS, 160, bem como a inclusão do nome fantasia para SASF BOM RETIRO.

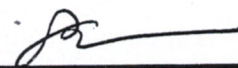
**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

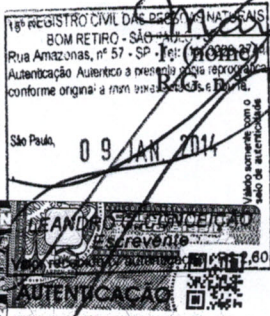


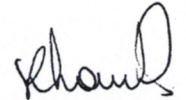
MÁRCIA PERRONE DE MONTEIRO  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SAS SÉ



Célia Kochen Parnes  
Presidente  
RG nº 14.683.944-4  
CPF-MF nº 085.502.278-70

TESTEMUNHAS:



  
2.(nome) RACHEL AUGUSTA DOS SANTOS  
R.G. n.º: 8516003

Extrato publicado no D.O.C. em / /2013